

Matricula n.º 7Concelho de Santa Comba Dão

Aos 13 dias do mez de Febrer de 1891 foi apresentada a matricula por Antonia Emilia, ama promozia uma creança do sexo masculino admittida como <sup>1</sup> exposta, a qual apresenta os seguintes signaes:

e que foi encontrada ás 3 horas da manha do dia 27 do mez de Febrer de 1891 em Villa Nova de Paiva, á porta da casa de habitacao por de Eduardo Goncalves dos Santos de estado Corado morador em Villa Nova de Paiva acompanhada dos seguintes objectos: Camizas - 5 - Vestidos 1 - Saco branco - 1 - um lenço enteiro e outros pannels - Uma pelucia de 1,5 onde se vha embra - chada - empanas - 12 - legaduro - 1 - e um bethete se lio uan do aquelles objectos, pretendo o nome de - Gaspar Beletior

Poz-se-lhe ao pescoço o sello n.º 7

Foi baptisada aos 19 dias do mez de Febrer de 1891 na freguezia de Santa Comba Dão, sendo padrinhos Mauricio de Matos Alveiz, Dito Villa e Maria Figueiredo, de Trizido

e sendo-lhe dado o nome de Gaspar Beletior

Foi entregue á ama Maria dos Santos, corada registada sob o n.º \_\_\_\_\_ e residente em Trizido á qual foi entregue o livrete n.º \_\_\_\_\_.

As restantes indicações relativas a esta creança constam do termo a fl. 17 do livro competente.

Foi mandada admittir Como exposta em sessão de 13 de Febr. de 1891.

Alc. T. da Ca. Joaquim de Sá



# OBSERVAÇÕES <sup>1</sup>

No dia 27 de Fevereiro de 1891 compareceu na sala dos sessões d'esta  
Camara a Srma Lopes Rodrigues, solteira, do barualhal de Mouron  
Concelho de Sandella e declarou ser mãe do exposito Gaspar  
Belchior, a quem se refere o termo anterior, cuja creanca  
foi reclamada por Francisco d'Almeida, d'Almeida, em 25  
d'este mes para ser por ella reconhecida, e por tanto, res-  
suscitando que é seu proprio filho, nascido em 25 de janeiro ul-  
timo e mandado entregar de brass a brass em Villa Nova de Nai-  
raba, pediu ao Sr Presidente d'esta Camara lhe mandasse en-  
tregar a mencionada creanca, pagando os despesas feitas  
até hoje.

Em ostanto se presente a ama do aludido exposito, Maria  
dos Santos, casada, de Trizudo, foi-lhe ordenado pelo dito Pre-  
sidente fizesse entrega da creanca a mãe, e que efectiva-  
mente fez, pagando-lhe trezentos e sessenta reis, do salario de 12 dia  
que o teve em seu poder, e d'uma provisoria autonomia Emilia de  
mil e duzentos e cinquenta de 19 dias que o teve antes d'aquella.

De tudo para constar se lavrou o presente que em a ser  
assignado pelo Presidente, por João Marquez de Mattos, arago de  
Srma Lopes Rodrigues mãe da creanca, por não haber creanca e  
para isso o arago, pelas testemunhas presentes Domingos  
Ferreira Cruz, casado, e Francisco Correa dos Santos, sol-  
teiro, todos officiaes d'Alfama, residentes nesta villa,  
e por mim Joaquim Duarte Leão, secretario da Ca-  
mara que o creceu, e declarou que reconheceram a  
identidade do reclamante mãe da creanca a ama  
Maria dos Santos, e Maria Pereira, solteira, de Sanda,  
Concelho de Sandella.

O Presidente foi Maria Trizudo Pereira de Souza  
Arago - João Marquez de Mattos  
Testes Francisco Correia dos Santos  
Domingos Ferreira Cruz

<sup>1</sup> Devem conter o extracto dos autos administrativos enviados á camara e tudo quanto se tenha dado em relação á creanca.

